

CTIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO****1.1 Área requisitante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Setor/Seção)**

Centro de Comunicação Social

1.2 Responsável pela unidade: Claudio Augusto

E-mail: claudioaugusto@mpsp.mp.br

Matrícula: 9288

1.3 Nome do Projeto/solução:

Aquisição da assinatura anual do Google One versão Premium, pacote de 2 TB de armazenamento para o Photos, o Drive e o Gmail.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A contratação diz respeito a um aumento no espaço de armazenamento de dados nos serviços da Conta do Google do MPSP.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**3.1. Alinhamento Estratégico Institucional**

Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

Objetivos Estratégicos Institucionais:

- Otimização dos processos de comunicação
- Infraestrutura tecnológica
- Melhoria da transparência

3.2. Alinhamento estratégico da TI

Os objetivos estratégicos foram definidos em conformidade com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2023 - 2025), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2024 - 2025), em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 171, DE 27 DE JUNHO DE 2017 do CNMP, que Institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP), Plano de Ação 2024 e com o Planejamento Estratégico Institucional.

Objetivos Estratégicos de TI

- Promover a governança da tecnologia da informação;
- Assegurar a atualização da infraestrutura tecnológica

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Os serviços pretendidos foram incluídos no PCA 2025 no presente exercício e encaminhado em processo separado para aprovação do PGJ.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Centro de Comunicação do MPSP é responsável pela produção e divulgação de conteúdo audiovisual de eventos e materiais de comunicação. Atualmente, utilizamos a versão gratuita do Google Photos, no entanto, atingimos o limite máximo de armazenamento da ferramenta, sendo necessária a assinatura de uma nova versão para continuarmos tendo acesso aos recursos. A assinatura do Google One oferece um aumento significativo na capacidade de armazenamento em nuvem, superando os limites oferecidos pela versão gratuita. Este aumento de armazenamento é crucial para gerenciar o crescente volume de imagens e vídeos produzidos, garantindo que todos os arquivos possam ser armazenados de maneira segura e acessível, priorizando o princípio constitucional da transparência.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Além de um espaço em nuvem maior para o armazenamento das imagens produzidas, o Google One proporciona acesso a recursos avançados para organização, categorização e compartilhamento de arquivos. Essas ferramentas facilitam a busca eficiente de imagens e vídeos em arquivos, além de possibilitar uma organização precisa dos conteúdos para divulgação. A versão que solicitamos dispõe de ferramentas de edição inteligente, garantindo agilidade na divulgação dos eventos registrados pelo MPSP.

7. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

30/06/2025

8. VALOR ESTIMADO

R\$ 12.141,00 por ano.

9. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome integrante requisitante: Caio Bittencourt Leão

Matrícula: 09361

Lotação: Centro de Comunicação Social

E-mail: caioleao@mpsp.mp.br

Telefone: (11) 3119-9027

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Indicado como líder da Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital no final do documento.

10. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome integrante técnico: Igor Sganzerla

Matrícula: 010623

Lotação: Centro de Comunicação Social

E-mail: Igorgsanzerla@mpsp.mp.br

Telefone: Telefone: (11) 3119-9027

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação

Assinatura digital no final do documento

11. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome integrante administrativo: Gilberto Wagner Papalardo

Matrícula: 02922

Lotação: Diretoria de Planejamento e Gestão

E-mail: gilbertopapalardo@mpsp.mp.br

Telefone: Telefone: (11) 3119-9224

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital no final do documento

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, para:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme disposto no art. 9º, da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 9º da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024.

Conforme o art. 34 da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

Claudio Augusto – Responsável pela Área

Assinatura digital no final do documento



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cesar Correa Bittencourt Leao**, Assessor do MP, em 12/05/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Sganzerla, Auxiliar de Promotoria**, em 13/05/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Joaquim Augusto, Diretor**, em 13/05/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Wagner Papalardo, Assessor do MP**, em 13/05/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **14858866** e o código CRC **1041841E**.
